



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 492/2025

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 27, 03, 2025  
  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1203  
Livro nº 26 Fls. nº 03  
Em 26 / 03 / 2025  
Ass.:

EMENTA: INDICA ASFALTAMENTO NAS  
RUAS CAJAZEIROS E CUÍTE, NO BAIRRO  
PARQU HOTEL

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher o serviço de **ASFALTAMENTO NAS RUAS CAJAZEIROS E CUÍTE, NO BAIRRO PARQU HOTEL**.

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Araruamense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 27 de março de 2025.

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS.**



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 493/2025

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 27/03/2025

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 1204  
Livro nº 26 Fls. nº 03  
Em 26/03/2025  
Ass.: 8

EMENTA: INDICA ASFALTAMENTO NAS  
RUAS ABEL SIQUEIRA, BAIANA,  
EDUARDO SIQUEIRA, MANGUAPE E  
PERNANBUCANA NO BAIRRO  
FAZENDINHA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher o serviço de **ASFALTAMENTO RUAS ABEL SIQUEIRA, BAIANA, EDUARDO SIQUEIRA, MANGUAPE E PERNANBUCANA NO BAIRRO FAZENDINHA.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Araruamense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 27 de março de 2025.

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS.**



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 494/2025

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 27/03/2025

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sub o nº 1205  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fts. nº \_\_\_\_\_  
Em 26/03/2025  
Ass.: DF

**EMENTA: INDICA A SENHORA PREFEITA DO MUNICIPIO DE ARARUAMA A ELABORAÇÃO E ENVIO À CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA DE PROJETO DE LEI PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS), OBJETIVANDO O REFINACIAMENTO DE DIVIDAS AO IPTU.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao setor competente a Araruama a elaboração e envio à Câmara Municipal de Araruama de Projeto de Lei para a implementação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), objetivando o Refinanciamento de dívidas ao IPTU.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que elabore e encaminhe, **COM URGÊNCIA**, um Projeto de Lei instituindo um Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), visando melhorar a arrecadação municipal e proporcionar aos munícipes a oportunidade de regularizar seus débitos fiscais junto à Prefeitura.

O REFIS é uma ferramenta eficaz para incentivar o pagamento de impostos, taxas e contribuições em atraso, permitindo que os contribuintes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, quitem suas dívidas por meio de condições especiais, como descontos em juros, multas e a possibilidade de parcelamento.

Os principais benefícios esperados com a implementação do REFIS incluem:



**GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES**

1. Aumento imediato na arrecadação municipal, essencial para o equilíbrio financeiro e a continuidade dos serviços públicos;
2. Auxílio aos munícipes que enfrentam dificuldades financeiras, possibilitando a regularização de suas pendências fiscais em condições mais favoráveis;
3. Prevenção de prejuízos à municipalidade, ao reduzir o índice de inadimplência e recuperar créditos que, de outra forma, seriam de difícil cobrança;
4. Fomento à justiça fiscal, garantindo que todos contribuam de maneira adequada para o desenvolvimento do município.

Por fim, a medida beneficiará tanto a administração pública, com a ampliação dos recursos disponíveis para investimentos e melhorias, quanto a população, que terá a oportunidade de sanar suas dívidas sem comprometer sua estabilidade financeira.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2025.

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS.**



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 515/2025

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 27/03/2025

Presidente

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1236

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 26/03/2025

Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: INDICA A NECESSIDADE DE FAZER UMA FORÇA TAREFA PARA A LIMPEZA GERAL, PATROLAMENTO E COLOCAÇÃO DE BASALTO NA RUA SENADOR VERGUEIRO, NO BAIRRO FAZENDINHA.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de **Araruama** acolher junto ao setor competente a necessidade de fazer uma força tarefa para a limpeza geral parolamento e colocação de **basalto** na Rua Senador Vergueiro, no bairro Fazendinha.

**JUSTIFICATIVA**

Podemos contextualizar a limpeza pública como sendo um conjunto de atividades que permitem o adequado estado de limpeza de uma cidade, sem prejudicar a qualidade do meio ambiente.

Cuidar do visual da cidade e valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade da cidade e dos distritos, valorizando assim o patrimônio público e privado.

Esperamos que essa equipe tão respeitada continue executando a limpeza das vias públicas do referido bairro periodicamente. Só assim poderemos conviver com uma condição mais saudável e humana.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 27 de março de 2025.

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS.**